



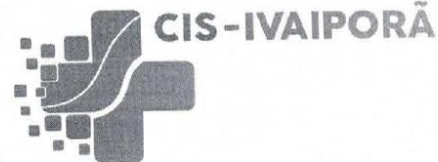
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1024

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, compareceu à sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, situado na Rua Professora Diva Proença, 500, Centro, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Senhora **Naiara Talitta Daufembach**, devidamente aprovada no Concurso 01/2018, para exercer o cargo de **Advogado**, do quadro de pessoal efetivo – Emprego Público do CIS, nomeada pela Portaria 36/2022, publicada em data de 19 de agosto de 2022, no diário oficial do Consórcio, edição 1023, página 1, disponível no link https://www.cisivaipora.com.br/diariooficial/publicacoes/2022/agosto/Edi%C3%A7%C3%A3o_1023_ef1c7f4a4e3b9d099163cb8751bd311c.pdf, para tomar posse e exercício do cargo acima mencionado e ficar lotado no CIS.

A servidora apresentou todos os documentos exigidos no Concurso Público, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições dos cargos, desempenhando com lealdade os deveres inerentes ao cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, firmou o presente, anexando a este termo a declaração quanto ao não exercício (ou exercício com compatibilidade nos termos do artigo 37 da Constituição Federal) de cargo ou função pública.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Ivaiporã, 22 de agosto de 2022.


Naiara Talitta Daufembach
Empossada

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2022.08.22 16:05:37 -03'00'
Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do Cis

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1024

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA FINS DE POSSE DE CARGO PÚBLICO

Eu, **Naiara Talitta Daufembach**, portador (a) do RG nº 109601209, inscrito (a) no CPF sob o nº 088.948.699-97, residente a Avenida Castelo Branco, n. 700, Centro, no município de Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000, telefone (43) 99927-3586, para fins de posse no cargo de advogado no Consórcio de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã, em consonância com o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná e na Lei Estadual nº 13.047/2001, **declaro que, sob as penas da lei: NÃO exerço qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, tampouco função privada incompatível com a carreira a tomar posse, em consonância com os incisos XVI e XVIII, do art. 37 da Constituição Federal.**

Ivaiporã/PR, 16 de agosto de 2022.



Naiara Daufembach



Naiara Talitta Daufembach





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1024

Ivaiporã, Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Inexigibilidade Nº 137/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, “CASAS DE APOIO”, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 137/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 137/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.589.204/0001-94, no valor de R\$ 1.424.220,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**